



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.039795/2019-07**

**INTERESSADO: ASSESSORIA INTERNACIONAL, MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA / SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de instituição do projeto denominado “Aeródromos Sustentáveis” - mecanismo de incentivo não regulatório, que possui o objetivo de disseminar boas práticas de gestão ambiental em aeródromos e de reconhecer iniciativas proativas voltadas à sustentabilidade das operações aéreas, por meio da criação do Índice de Desempenho Ambiental (IDA).

1.2. Após contextualizar a origem da demanda pela criação do IDA, de iniciativa do Ministério da Infraestrutura, e discorrer sobre os critérios de avaliação dos aeródromos e da metodologia a ser adotada<sup>[I]</sup>, a Assessoria Internacional - ASINT da ANAC elaborou a minuta de “Edital de Chamamento Público”<sup>[II]</sup>, encaminhando-a à Diretoria da Agência “para avaliação de pertinência”.

1.3. A ASINT submeteu o projeto de criação dos Indicadores às Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e de Planejamento Institucional - SPI<sup>[III]</sup>, bem como promoveu consulta pública aos aeroportos concedidos à iniciativa privada e à Infraero<sup>[IV]</sup>.

1.4. A áreas técnicas da ANAC se manifestaram por intermédio de despachos juntados aos autos<sup>[V]</sup>.

1.5. Por meio do sorteio realizado na sessão pública de 20/11/2019, os autos foram distribuídos a esta Diretoria<sup>[VI]</sup>.

1.6. Objetivando a correta e necessária da instrução processual solicitei à ASINT a complementação de informações<sup>[VII]</sup>.

1.7. A ASINT, por sua vez, emitiu o Despacho de 29/11/2019<sup>[VIII]</sup>, encaminhando a esta Diretoria o detalhamento do Projeto “Aeroportos Sustentáveis” e o complemento da instrução processual<sup>[IX]</sup>, contemplando as contribuições recebidas dos operadores aeroportuários, com a proposta de aprovação do Edital de Chamamento Público<sup>[X]</sup>.

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator

---

[I] Notas Técnicas n°s 29/2019/ASINT, de 31/10/2019, e 31/2019/ASINT, de 13/11/2019 (3626131 e 3716738)

[II] Proposta de Ato (3627095);

[III] Despachos datados de 04/11/2019 e 13/11/2019 (3645131 e 3720510);

[IV] E-mail de 13/11/2019 (3727806);

[V] Despacho GTPI de 11/11/2019 (3714972), Despacho SPI de 18/11/2019 (3717084) e Despacho SRA de 20/11/2019 (3743993);

[VI] Despacho ASTEC (3745202);

[VII] Despacho DIR/RB (3761647);

[VIII] Despacho ASTIN (3762961);

[IX] Nota Técnica n° 32/ASINT/2019 (3764672);

[X] Proposta de Ato (3770626).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 03/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3786023** e o código CRC **4F2F7EA4**.

---

SEI nº 3786023